

# LIMITES, PERSPECTIVAS E PRÓXIMOS PASSOS

Contrapúblicos na cultura do  
cancelamento

Felipe Gabriel Ervaz Garcia e  
Marcio Moretto Ribeiro\*

## RESUMO

Existe no espaço público uma configuração latente de manifestações contra discursivas. A cultura do cancelamento, como é conhecido este fenômeno digital, tem ganhado destaques nos debates públicos por sua forma de externalização ligada ao ostracismo, sofrendo críticas não só na arena midiática, mas também nas universidades. Se por um lado existe a visão pessimista sobre o fenômeno, ele também pode ser entendido como uma ferramenta discursiva poderosa para muitos grupos, como por exemplo certos contrapúblicos. No presente artigo discorreremos sobre os diversos conceitos-chave de cultura do cancelamento e contrapúblicos, com a arguição de pontos complementares que intuem contribuir com as reflexões acerca das temáticas. Além disso, procuramos ponderar as múltiplas perspectivas a respeito do fenômeno da cultura do cancelamento,

---

\* Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. Contatos: [fegarcia@usp.br](mailto:fegarcia@usp.br); [marciomr@usp.br](mailto:marciomr@usp.br).

adicionando uma camada dialética ao debate. Assim, tentamos compreender como estes objetos podem estar conectados na lógica do campo discursivo e do debate aberto, além de propormos um avanço para o debate sobre cultura do cancelamento, o que também pode apoiar nos estudos de contrapúblicos.

## PALAVRAS-CHAVE

contrapúblicos; cultura do cancelamento; esfera pública; figura pública; debate aberto

---

# LIMITS, PERSPECTIVES AND NEXT STEPS

## Counterpublics in Cancel Culture

### ABSTRACT

Public space has a latent configuration of counter-discursive manifestations. Cancel culture, as this digital phenomenon is known, has gained prominence in public debates for its form of externalization linked to ostracism, suffering various criticisms not only in media arena, but also in universities. If, on the one hand, there is a pessimistic view of the phenomenon, it can also be understood as a powerful discursive tool for many groups, such as certain counterpublics. In this article, we discuss various key concepts about cancel culture and counterpublics, arguing complementary points that intend to contribute to reflections on the topics. We seek to consider the multiple perspectives regarding the cancel culture phenomenon, adding a dialectical layer to debate. Thus, we try to understand how these objects can be closely connected in the logic of discursive field and open debate, in addition to proposing a breakthrough for the

debate on cancel culture, which can also support counter-public studies.

## KEYWORDS

counterpublics; cancel culture; public sphere; public figure; open debate

---

## Introdução

Em uma democracia liberal, o poder público é influenciado pela sociedade por meio de uma série de mecanismos. Além do voto, tal influência se dá através da opinião pública que é formada por meio da circulação discursiva através, não apenas da imprensa tradicional e alternativa, mas também nos diversos fóruns de debate promovidos por inúmeras instituições liberais, por partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos, associações, nos cineclubes, teatros, corredores das universidades, entre tantos outros (Habermas 1990).

Essa descrição da formação da opinião pública pode sugerir a existência de uma esfera pública homogênea, que partilharia de valores e concepções uniformes. Diferente disso, discursos públicos ao circularem projetam audiências que, não apenas absorvem passivamente seu conteúdo, mas por vezes participam ativamente do debate tendo inclusive papel de agência sobre a escolha dos seus temas. Assim, diferentes públicos, com diferentes graus de vantagem, competem pela opinião pública. Em vantagem estão aqueles cuja forma de

comunicação pública é socialmente aceita, enquanto outros são marginalizados e estabelecem uma relação conflituosa, não apenas com os temas que circulam na esfera pública, mas também com a forma discursiva dominante dos públicos hegemônicos. Estes, são chamados contrapúblicos (Fraser 1990; Warner 2005).

Se originalmente a opinião pública era formada em cafés, salões e por meio da imprensa escrita, com o tempo a estes foram somados os chamados meios de comunicação de massa, a televisão e o rádio, e mais recentemente a internet, onde diferentemente de seus antecessores, em que a comunicação parte de um emissor para diversos receptores, se estabelece de muitos para muitos, em uma mudança de perspectiva em relação à produção, recepção de mensagem e da própria atividade comunicacional (Castells 2011). Essas mudanças de configuração dos meios foram acompanhadas por mudanças sociais e políticas que, ao mesmo tempo que incluíram novos atores, alteraram substancialmente a forma como o debate público transcorre.

Uma das maneiras em que os mecanismos de marginalização de certos públicos se estabelece é na própria forma discursiva. Nos primórdios da imprensa, uma certa forma de anonimato era vista como marca da virtude da publicidade e do desinteresse na comunicação. Os textos editoriais dos jornais ainda guardam essa tradição. Um texto editorial abstrai o status de seu autor, que idealmente deveria ser irrelevante para o debate, da mesma forma como o faz com sua audiência. Autor e audiência são descorporificados e, neste processo, tudo aquilo que tematiza o status social é marginalizado do debate público.

Essa é uma das formas em que os públicos feminista, LGBTQIA+ e do movimento negro são marginalizados.

Concomitante ao surgimento das formas de comunicação de massa, o debate público sofreu um processo de recorporificação nas figuras públicas. O papel de uma figura pública é oferecer uma representação corpórea da abstração do autor e seu público. Enquanto o editorial do jornal abstrai a pessoa do jornalista, o âncora do telejornal não anula senão recorporifica essa abstração, no sentido simbólico da representação (Warner 2005).

A internet, especialmente com o surgimento das mídias sociais, diminuiu os custos de comunicação ampliando o alcance dos discursos dos contrapúblicos. Ao mesmo tempo que alça novos atores ao papel de figuras públicas, as mídias sociais borram as fronteiras entre público e privado, pois há na sua lógica a ideia de compartilhamento exacerbado da vida privada em rede, um anseio e estilo de vida que prezam por isso. Assim, nas mídias sociais o papel das figuras públicas como representantes de um certo discurso e sua dignidade enquanto pessoa se confundem.

É nessa conjuntura que pretendemos explorar neste artigo o fenômeno descrito como cultura do cancelamento no contexto dos contrapúblicos, compreendendo as diversas concepções sobre os objetos e arguindo, de forma complementar, de que maneira a noção de contrapúblicos e de cultura do cancelamento estão entrelaçadas no que circunda o debate aberto. Propomos, ao final, um caminho visando não atribuir juízo de valor que

restrinja a ferramenta do cancelamento como legítima ou ilegítima, mas propondo uma compreensão dialética baseada nos efeitos práticos do cancelamento, tanto na perspectiva de grupo quanto na ótica dos alvos da dinâmica.

## **Cultura do cancelamento: um termo em disputa**

O fenômeno chamado cultura do cancelamento (*call-out culture* ou *cancel culture*) tem ocupado as redes digitais e os debates públicos Brasil afora, tanto por sua natureza quanto pela crítica que padece. O termo é comumente utilizado para caracterizar uma forma de comportamento nas redes sociais ligado ao julgamento moral de pessoas públicas e instituições no ambiente online. Este movimento se tornou parte da experiência digital e do compartilhamento das conexões virtuais, gerando discussões a respeito da moralidade da prática de “cancelar”. Afinal, o cancelamento é uma prática legítima?

Sobre a conceitualização do termo, há múltiplos entendimentos sobre sua origem e distintas óticas sobre o fenômeno. Para Tucker (2018), por exemplo, a cultura do cancelamento está ligada ao nascimento de uma cultura da vigilância a celebridades, originária dos tabloides, uma vez que notícias de figuras públicas notórias passaram a ser comumente publicadas e consumidas, gerando interesse comum. Para a autora, “essa liberdade de expressão das celebridades nas mídias sociais criou espaço para os ‘seguidores’, os muitos, começarem a policiar ativamente as celebridades, os poucos”. Nesta

perspectiva, o poder de vigília teria sofrido uma inversão em sua ordem, onde o público teria a capacidade de observar a vida, ações e costumes de indivíduos públicos notórios. Com as redes sociais, este poder de vigília teria sido potencializado, uma vez que figuras públicas se tornaram celebridades do mundo digital (ver Gasparatto, Freitas e Efig 2019).

O jornalista brasileiro Jerônimo Teixeira possui uma perspectiva de que o fenômeno teria saltado de um contexto universitário para a esfera pública:

Amplificada e diluída pelas redes sociais, essa mentalidade ultrapassou os muros universitários e recentemente se transformou em um perverso fenômeno pop: a cancel culture – cultura do cancelamento. Foi desse caldo de discurso nas redes sociais, em que a busca por justiça se mistura perigosamente com o impulso justiceiro, que emergiu a dita cultura do cancelamento (Teixeira 2020: 13).

Teixeira vai de encontro com o conceito de que ideias semeadas em *campi* universitários, responsáveis por difundir importantes questões sobre diversidade racial, de gênero e congêneres, teriam se desprendido de ambientes exclusivamente acadêmicos e alcançado a esfera pública. Ao escolher o advérbio “perigosamente”, ele explicita qualitativamente sua visão sobre cultura do cancelamento, uma ótica compartilhada por outros autores e autoras (ver Ross e Eve), que a identificam como algo prejudicial para o debate público democrático pois, nestas perspectivas, o fenômeno não abrangeria a concepção de jurisprudência e sim uma espécie de justiça popular que

rejeitaria importantes premissas sobre direito ao contraditório e o diálogo aberto.

Foi com esta visão de cancelamento como algo nocivo para o debate público que a *Harper's Magazine*, em meados de 2020, publicou o editorial “*A Letter on Justice and Open Debate*”. O artigo, assinado por cento e cinquenta e dois intelectuais - dentre eles jornalistas, colunistas, cientistas políticos e escritores -, critica objetivamente estas formas de protestos, enfatizando que o “conjunto de atitudes morais e compromissos políticos tendem a enfraquecer normas de debate aberto e tolerância das diferenças em favor da conformidade ideológica”. Apesar de não citar o termo cultura do cancelamento diretamente, o editorial é uma clara referência sobre a prática que tem ocupado as redes sociais.

Esta visão crítica ao fenômeno parece ser predominante no debate midiático e em grande parte da literatura, que enxergam a cultura do cancelamento como algo danoso para a democracia e o debate aberto. Contudo, há um prisma antagônico sobre a cultura do cancelamento, que a reconhece como uma forma de expressão legítima.

(...) “cancelar” é uma expressão de agência, uma escolha para retirar a atenção de alguém ou algo cujos valores, em ação ou fala são tão ofensivos, que não se deseja mais apreciá-los com sua presença, tempo e dinheiro. O termo tem sido convertido em taquigrafia jornalística usada como uma ferramenta para silenciar pessoas marginalizadas que adaptaram estratégias de resistência antigas em eficazes no espaço digital” (Clark 2020: 88-89, trad. nossa).

Meredith Clark atribui um conceito pró-fenômeno, o entendendo como um exercício dos contradiscursos, em que vozes historicamente marginalizadas estariam expondo suas posições e valores, através de novos mecanismos, em uma nova tática contradiscursiva. Esta perspectiva, ao contrário das apresentadas anteriormente, percebe a cultura do cancelamento não como uma prática intransigente e prejudicial ao debate público, mas como uma forma de contestação aos valores hegemônicos e normativos. Neste sentido, a prática do cancelamento corresponderia à possibilidade de constituição da arena dos contradiscursos, capaz de inserir ao debate público demandas e perspectivas contra hegemônicas através da comunicação não mais alternativa, mas através das redes digitais participativas (Di Felice 2013).

Essa concepção pró-fenômeno converge com a ideia de Camilloto e Urashima (2020), que entendem que “a cultura do cancelamento pressupõe uma concepção normativa de cidadania democrática, segundo a qual o povo só é livre se for capaz de contestar seus arranjos políticos e sociais”. Neste sentido, a cultura do cancelamento estaria alinhada com os princípios da liberdade de expressão e compreendida como um instrumento plausível da democracia, ainda que intolerâncias e discursos de ódio possam ser encontrados em alguns casos de cancelamento, o que não deve ser normalizado.

Inexiste uma visão uníssona sobre a cultura do cancelamento, ainda que a maioria dos críticos parece não ver o fenômeno de forma otimista. Loretta Ross (2019), acadêmica e ativista afro-americana de justiça reprodutiva, escreveu para o

*The New York Times*: “Eu sou uma feminista negra. Eu acho a cultura do cancelamento tóxica”. Ainda que, segundo ela, a cultura do cancelamento seja sedutora, há melhores formas de fazer justiça social.

De certo há formas mais inteligentes e que são melhor coordenadas no sentido de exigir justiça social e ampliação de direitos, inclusive sendo mais bem aceitas por um público hegemônico; mas a cultura do cancelamento não é apenas sobre o orquestramento de pautas sociais sobre justiça, embora nem sempre esteja claro se o objetivo é corrigir um erro específico e reparar um desequilíbrio maior de poder ou apenas a emoção do esporte sangrento de humilhar um estranho sendo parte de uma multidão alegre e barulhenta (Mishan 2020).

Desta forma, o cancelamento se trata de um ringue público, digital e contraditório, onde ao mesmo tempo que permite que diferentes contra-visões - inclusive as da contrapublicidade - se incorporem ao debate público, causando choques através de perspectivas morais compartilhadas, também preocupa pela ausência de normas, pela extrusão de figuras públicas e instituições com base em juízos particularistas, com consequências reais no contexto analógico que devem ser observadas. Pode ser entendida, portanto, como uma ferramenta contradiscursiva que crava sua posição moral sobre um determinado comportamento público (falas, atos e decisões), podendo ou não se revelar de forma totalitária, sendo ou não parte das agendas de movimentos sociais.

Com isso, a cultura do cancelamento pode ser entendida desta forma: como uma contra-ação discursiva que possibilita a

descoberta de novas perspectivas e demandas de públicos diversos, através da conexão e da informação em rede, sendo essa dinâmica ocasionada pela compreensão comum sobre questões morais, que leva um ou mais grupos de pessoas à aversão, onde injustiças e exageros possam ser cometidos por tais mobilizações.

Deste modo, diversos questionamentos podem ser feitos quando há um caso de cancelamento. Por exemplo: qual foi o teor das manifestações contra J.K Rowling, escritora de fama global, mas que em mais de uma ocasião deu declarações consideradas transfóbicas? Ainda, qual foi o saldo dessas manifestações para o movimento LGBQIAP+? E para a escritora? A articulação de boicote às obras de J.K é legítima tendo em vista que seu posicionamento agrediu pessoas de um grupo subalterno? Veja, o cancelamento pode ter produzido efeitos positivos e negativos para o debate público, para o movimento LGBQIAP+ e para a própria escritora. São, talvez, nestas questões que o debate deveria centrar-se.

É evidente que cada caso de cancelamento é um caso e os efeitos para a ampliação do espaço discursivo também são peculiares de cada dinâmica; mas em todos eles é importante defender que o julgamento moral compartilhado, ao se transformar em cancelamento, não deve se reduzir em desculpas para praticar humilhação ou intolerância contra uma figura pública. E nem o contrário. Uma figura pública ou instituição célebre, inserida ou não nas dinâmicas das redes sociais, não desfruta de imunidade discursiva, estando sujeita a críticas de ordem moral. Atores de novela, jornalistas, âncoras de TV,

políticos, esportistas, cantores e instituições públicas, todos estão suscetíveis a críticas contundentes. O status público de um ator social revela este elemento da exposição que é a chance de desaprovação pública. Cabe saber se, quando manifesta, essa contundência tem cunho transformador ou destrutivo.

Deslegitimar a cultura do cancelamento como os signatários do manifesto publicado na *Harper's Magazine* e outros fizeram, é ter um olhar restrito sobre a dinâmica, ignorando a possibilidade de introjeção de novos prismas na esfera pública e o que estes são capazes de provocar, além de delimitar e restringir ferramentas discursivas, principalmente na ótica dos contrapúblicos, ou seja, circunscrever onde e como certos discursos devem circular, ainda que muitos destes sejam completamente passíveis de críticas. Ao mesmo tempo que compreender a cultura do cancelamento apenas como uma ferramenta emancipatória dos contradiscursos é desprezar o aspecto de intolerância e ódio encontrado em diversas manifestações cuja dinâmica do cancelamento é visível. É necessário ponderar os episódios.

### **Uma configuração política contra hegemônica: contrapúblicos**

Quando há o encontro de um público hegemônico com outro da contrapublicidade, é também o instante de encontro com novos interesses, novas linguagens e pautas, pois há neste último o endereçamento de questões que o público dominante

obstaculiza ou mesmo rejeita em circular, seja por serem consideradas questões do campo do privado, seja por não serem formas entendidas como adequadas ao espaço público. Estas manifestações que conflitam com o público dominante e podem querer disputar a esfera pública revelam a existência de contrapúblicos. Nancy Fraser e Michael Warner são autores fundamentais que dialogam com a noção de contrapúblicos e a complexificam.

Proponho chamar esses contrapúblicos de subalternos a fim de sinalizar que eles são arenas discursivas paralelas onde membros de grupos sociais subordinados inventam e circulam contra-discursos, que por sua vez lhes permitem formular interpretações oposicionistas de suas identidades, interesses e necessidades” (Fraser 1990: 67, trad. nossa).

Os contrapúblicos são ‘contra’ na medida em que tentam fornecer diferentes formas de imaginar a sociabilidade-estranha e sua reflexividade; como públicos, eles permanecem orientados para circulação-estranha de uma forma que não é apenas estratégica, mas também constitutiva dos membros e de seus afetos” (Warner 2002: 87, trad. nossa).

Contrapúblicos são antagônicos à estrutura normativa de esfera pública, pois criam suas próprias formas de expressão e de auto-organização, existindo e sendo apesar das diferenças e oposição à hegemonia discursiva. Historicamente, os contrapúblicos contestam as normas excludentes do público burguês, elaborando estilos alternativos de comportamento político e normas alternativas de discurso público (Fraser 1990) e, com isso, uma das consequências tem sido o controle de

públicos dominantes sobre a arena discursiva, ou seja, a permissão ou não para que determinados discursos e formas textuais circulem no espaço compartilhado, o que tem ocasionado choques e disputas. Uma vez que este espaço hegemônico dominante se trata da esfera pública burguesa (Habermas 1962), há um domínio burguês sobre a arena pública, a forma textual, discursiva e sobre a permissividade das coisas que saem do campo privado e se tornam públicas.

Um dos pontos de divergência entre Warner e Fraser é a questão do caráter subalterno de um contrapúblico. Fraser entende que a subalternidade está intimamente ligada à noção de contrapúblico, propondo inclusive a utilização conjunta dos termos “contrapúblico subalterno”, a fim de sinalizar que são arenas discursivas paralelas onde membros de grupos sociais subordinados inventam e circulam contradiscursos (Fraser 1990). Por outro lado, Warner (2002) tem uma visão ampla de contrapúblico, o compreendendo não apenas como um grupo social de caráter subalterno, considerando, por exemplo, fundamentalistas cristãos, membros da cultura jovem e do bohemianismo (*bohemianism*) como contrapúblicos. Nesta perspectiva, os contrapúblicos são conflitivos em relação a um público dominante, na perspectiva do discurso, do texto e da forma, podendo ou não se encaixarem na noção de grupos sociais subalternos, como os movimentos LGBTQIAP+, negro, feminista, estudantil e operário.

Os contrapúblicos são, portanto, públicos marginalizados e em relação permanentemente conflituosa com o público dominante (Moretto 2022). Esta ótica entende um contrapúblico

através da contrariedade discursiva, da forma contra hegemônica e da identidade não normativa em relação a esfera pública burguesa, além do aspecto subalterno possível de um contrapúblico.

Uma das perspectivas possíveis de um contrapúblico – que não deixa de ser um público – é a respeito de seus anseios políticos e sociais. Em entrevista à *University of California Television* (UCTV), Warner (2018) afirma que “contrapúblicos muitas vezes pensam em si mesmos como públicos à espera, ou seja, que se esforçam para ser o público dominante e dar voz ao que eles acham que deveria ser o público dominante”. Na perspectiva da articulação discursiva, o que se tem visto é um constante choque entre públicos heterogêneos, que consegue imputar à esfera pública temas e perspectivas que por muitos anos foram severamente ignoradas ou mesmo descobertas por um público amplo. E, ainda que nem todo choque na arena pública tenha um caráter emancipatório, o entrelaçamento das esferas pública e privada trouxe à luz parte de seu caráter excludente.

Entretanto, a partir da perspectiva ampla de contrapúblicos, é concebível imaginar que membros de um contrapúblico estejam situados em uma posição de privilégios quando integram outro público: quando alguns de seus membros são fundamentalistas cristãos ao mesmo que atuam como grandes investidores do mercado financeiro, por exemplo. Neste caso, há na formação do indivíduo padrões que o tornam parte de um contrapúblico, em um contexto, e integrante de um público dominante, em outro. Esse apontamento é importante

para que não se perca de vista os múltiplos papéis sociais e contextos possíveis dos indivíduos que compõem um público, para que não se incorra no erro de correlacionar um contrapúblico imediatamente à justiça social ou questões sobre reparação histórica.

### **Correlações possíveis**

Discorrer sobre o fenômeno da cultura do cancelamento e a questão dos contrapúblicos evidencia uma ligação íntima dos objetos; isso porque mesmo que um contrapúblico não seja necessariamente virtuoso – Fraser argumenta que muitos são anti-igualitários e antidemocráticos –, sua existência expande o espaço discursivo (Moretto 2022). Essa máxima parece se adequar muito bem ao contexto das dinâmicas do cancelamento, pois ao mesmo tempo em que o fenômeno possibilita uma maior mobilização discursiva, como o impulsionamento de novas demandas e perspectivas; também preocupa por seu caráter irreflexivo e por vezes odioso.

Ao ser empregado – não só no jornalismo tradicional como também academicamente –, o termo é frequentemente associado a manifestações barulhentas, violentas, antidemocráticas e atribuído politicamente às esquerdas, ainda que não seja uma prática exclusiva de um espectro político – é, portanto, um termo de agência (Clark 2020), o que levanta o debate sobre os grupos que querem disputá-lo.

O mesmo acontece, de forma muito semelhante, com o uso do termo “politicamente correto”, uma expressão pejorativa adotada pelos críticos para se referir às salvaguardas da linguagem e do comportamento que deveriam ser adotadas para proteger os oprimidos (Ortellado e Moretto 2022). A diferença é que o termo “cultura do cancelamento” tem sido utilizado de maneira crítica por públicos heterogêneos, o que também evidencia uma percepção bastante compartilhada sobre a prática.

No sentido de evidenciar a natureza politicamente multifacetada do fenômeno, é apropriado lembrar da articulação de boicote contra a *Nike* em 2018. Com uso de violência simbólica, os “canceladores” queimaram tênis e camisetas da marca por ela ter escolhido Colin Kaepernick para uma campanha publicitária. Kaepernick é ex-jogador de futebol americano e ativista dos direitos civis. Em 2016, ele se recusou a cantar o hino nacional dos Estados Unidos em um jogo da *NFL* (*National Football League*) enquanto se ajoelhava durante a execução do cântico, em protesto à repressão policial no país; o que motivou seu cancelamento e da marca que o elegeu garoto propaganda anos depois. Ou seja, embora seja uma dinâmica que visivelmente tem maior participação ativa de pautas que são articuladas pelas esquerdas, não é uma ferramenta exclusiva de um grupo ou de um único espectro político. Kaepernick e a *Nike* foram cancelados por nacionalistas norte-americanos.

É também errôneo atestar que este seja um fenômeno exclusivo da contemporaneidade. Por certo a conectividade digital possibilitou que essa dinâmica ganhasse novas camadas, vertentes, formatos e até um novo nome, mas práticas

semelhantes às do cancelamento, em que pessoas, grupos e comunidades foram cancelados não somente a partir de ações da sociedade civil, mas por via institucional (Sabino, Rais e Mota 2021), são vastamente encontradas na história. Deste modo, criar um senso comum da cultura do cancelamento como algo nascente e exclusivo do contexto das redes sociais é desconsiderar os contextos conflitivos e complexos que a história revela.

Enfim, a proposição é para que não se impute juízo de valor absoluto ao fenômeno, sem que antes sejam compreendidos os reais ganhos ou perdas para públicos marginalizados ou, ainda, os benefícios que a cultura do cancelamento teria para o aperfeiçoamento e progresso da arena discursiva aberta. De todo modo, isso não significa defender o uso desta ferramenta a todo e qualquer custo, muito menos defender tudo o que foi feito a partir dela. O que se defende é um olhar imersivo sobre o vasto conteúdo produzido pelo fenômeno e seus múltiplos efeitos práticos, a curto e longo prazo, tanto para os públicos envolvidos na dinâmica quanto àqueles que se tornaram - e outros que se tornarão - alvos do cancelamento, sejam figuras públicas, instituições ou empresas. Afinal, trata-se de uma cultura odiosa ou uma mobilização reformista que, em última instância, tem um potencial de produzir transformações em algum nível? Não há como ter uma visão tecno-otimista ou tecno-pessimista sólida em relação a um objeto ainda pouco explorado empiricamente.

Recebido em 01/02/2022

Aprovado em 23/12/2022

## Referências

- CAMILLOTO, B., URASHIMA, P. “Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento”. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*. Vol. 7. 2020.
- CASTELLS, M. *The rise of the network society*. Vol. 12. John wiley & sons, 2011.
- CLARK, M. “Drag Them: A Brief Etymology of So-called ‘Cancel Culture’”. *Communication and the Public* (8), p. 88-92, 2020.
- DI FELICE, M. “Ser redes: o formismo digital dos movimentos net-ativistas”. *Revista Matrizes*. Vol. 7. 2013.
- FRASER, N. “Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy”. *Social Text* (25/26), p. 56-80, 1990.
- GASPARATTO, A., FREITAS, C., EFING, A. “Responsabilidade civil dos influenciadores digitais”. *Revista Jurídica Cesumar*. Vol. 19. 2019.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. Trad. D.N. Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014 [1962].
- MISHAN, L. “The Long and Tortured History of Cancel Culture”. *The New York Times Style Magazine*. 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/12/03/t-magazine/cancel-culture-history.html> Último acesso em: 13/01/2023.

- NG, E. *No Grand Pronouncements Here...: Reflections on Cancel Culture and Digital Media Participation*. Television & New Media. Ohio University, 2020.
- ORTELLADO, P., MORETTO, M. “Por que Bolsonaro é incancelável”. *Piauí*, 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/eleicoes-2022/por-que-bolsonaro-e-incancelavel> Último acesso em: 21/01/2023.
- ROSS, L. “I’m a Black Feminist. I Think Call-Out Culture Is Toxic. There are better ways of doing social justice network”. *The New York Times*, 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/08/17/opinion/sunday/cancel-culture-call-out.html>. Último acesso em 29/12/2022.
- SABINO, M., RAIS, D., MOTA, R. *Cultura do cancelamento. Democracia e direitos fundamentais*. 2021. Disponível em <https://direitosfundamentais.org.br/cultura-do-cancelamento/> Último acesso em 13/01/2023.
- TEIXEIRA, J. Dossiê “Cultura do cancelamento, cancelamento da cultura”. *Revista Cult* 258, 2020.
- TUCKER, B. “‘That’s Problematic’: Tracing the Birth of Call-Out Culture.” *Critical Reflections: A Student Journal on Contemporary Sociological Issues* (8), 2018.
- WARNER, M. *Publics and Counterpublics*. Zone Books, 2005.
- . “Públicos e contrapúblicos (versão abreviada)”. Trad. E. Nachtigall. *Periódico Permanente* (6), p. 1-17, 2016.
- A letter on justice and open debate. Disponível em: <https://harpers.org/a-letter-on-justice-and-open-debate>. Último acesso em 01/02/2022.

Nike sofre boicote por apoio ao jogador de futebol americano Colin Kaepernick. O Globo com agências internacionais. 2018. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/economia/nike-sofre-boicote-por-apoio-ao-jogador-de-futebol-americano-colin-kaepernick-23037442> Último acesso em: 14/01/2023.

J.K Rowling é novamente acusada de transfobia. Nexo. 2022. Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/extra/2022/04/24/J.K-Rowling-%C3%A9-novamente-acusada-de-transfobia> Último acesso em: 14/01/2023.